



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**  
Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saae.itororo@hotmail.com](mailto:saae.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

**EDITAL**  
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026**

Torna-se público que a Autarquia Pública Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por meio do Setor de Licitações, sediado à Rua 22 de Agosto, nº 96, casa, centro, Itororó-Bahia, CEP: 45710-000, realizará licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da Disputa: 24/07/2026 Horário da Disputa: 09:00H.**

**Local:** <https://bnccompras.com/>

**Modo de disputa: Aberto**

**Tipo de Licitação: Lote Único**

**Recebimento das propostas: Até às 08:00H do dia 24/07/2026**

O edital e seu anexo poderá ser obtidos no Portal (<https://bnccompras.com/>).

Pedidos de esclarecimento e dúvidas a respeito do edital ou do certame poderão ser obtidos no setor de licitações, no horário das 07:00h às 13:00h nos dias úteis, ou através do Celular ZAP (73) 9 9979-9364 e-mail: [saae.itororo@hotmail.com](mailto:saae.itororo@hotmail.com)

## **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente LEILÃO é a alienação de um bem inservível FIAT STRADA WORKING, Renavam: 00233621610, Placa: NTS0696, Ano Fabricação 2010, Ano Modelo 2011, pertencente ao SAAE de Itororó – Bahia, relacionado no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.

1.2 O bem inservível doravante mencionado será vendido no estado e condições que se encontra, sem garantia, pressupondo-se que tenham previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.

1.3 Aa eventuais imagens relacionadas ao Lote, visualizados no Edital, são meramente ilustrativas, sendo o arrematante observar a descrição constante deste Edital, podendo, ainda, realizar a visitação para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado, no endereço na Rua 22 de Agosto, nº 96, casa, centro, nesta cidade.

1.4 O Leilão será realizado por LOTE ÚNICO.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do leilão, pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.

2.1 Os que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitação Leilão, por meio do site: <https://bnccompras.com/>

2.2 Como requisito para participação neste Leilão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e nos termos da Lei 14.133/2021.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**  
Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saac.itororo@hotmail.com](mailto:saac.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

### **3. DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

3.1 O Leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico: <https://bnccompras.com/>.

3.2. Os interessados deverão, com antecedência, proceder o cadastramento junto ao portal: <https://bnccompras.com/>.

3.3. Os lances on-line iniciarão no dia 03/07/2026, e a abertura da sessão ocorrerá no dia 24/07/2026 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento do lote único de forma aleatória conforme normas do site.

3.4 O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contando a partir da divulgação do Edital, conforme previsto no inciso III do art. 55 da Lei 14.133/2021.

### **4. DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO DO BEM:**

4.1 O bem (FIAT STRADA), poderá ser visitado pelos interessados dias antes a realização do Leilão, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias de 03/07/2026 a 23/07/2026 nos dias úteis.

4.2 Local de visitação: Escritório do SAAE, localizado na Rua 22 de Agosto, nº 96, casa, centro, CEP: 45.710-000, Itororó - Bahia.

4.3 É permitido exclusivamente, a avaliação visual do bem (FIAT STRADA), sendo vedado o seu manuseio.

4.4 Caso o licitante opte por não visitar o bem assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoria.

4.5 Após a licitação modalidade Leilão e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Edital e nem reivindicações posteriores.

### **5. DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DO BEM (FIAT STRADA)**

5.1 O bem será vendido se, garantia, não cabendo o SAAE ou o Leiloeiro e a Comissão de Licitação a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

5.2 Em se tratando de veículo, os licitantes deverão examinar o veículo face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, ano modelo, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi e numeração dos vidros.

5.3 Quando o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

5.4 O veículo que eventualmente não possua o número de motor registrado e/ou danificado ou estiver com o motor trocado na BIN (Base Índice Nacional), será de inteira responsabilidade do arrematante, no que tange a sua regularização.

5.5 O veículo, poderá apresentar falta de peças e/ou componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na gravação da numeração do chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e /ou reembolso do valor pago, ou ainda



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saae.itororo@hotmail.com](mailto:saae.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

motivo de cancelamento do lote único arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia do veículo FIAT STRADA.

5.6 Quando, o veículo não possuir CRV/CRLV, ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o SAAE, o Leiloeiro e a Comissão de Licitação de quaisquer responsabilidades.

5.7 As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bem que está sendo levado a Leilão, é de responsabilidade do arrematante do respectivo veículo, devendo os valores a serem levantados com antecedência pelos interessados.

## **6. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E DAS IMPUGNAÇÕES**

6.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o Leilão, através do Telefone ZAP (73) 9 9979-9364 ou via internet, por meio do e-mail: [saae.itororo@hotmail.com](mailto:saae.itororo@hotmail.com)

6.2 A interposição de impugnação ao presente Edital deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitação, sendo avaliada em conjunto com a Comissão de Licitação e o Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, antes da data prevista para realização do certame.

6.2 A impugnação deverá ser feita por meio eletrônico: <https://bnccompras.com/>

6.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **7. DOS LANCES DA ARREMATÇÃO**

7.1 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e no portal <https://bnccompras.com/>.

7.2 O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presencial.

7.3 É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.

## **8. DA ARREMATÇÃO DO BEM**

8.1 Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial do lote único arrematado, sob pena de infringir o Artigo 337 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da Lei 14.133/2021,

8.2 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, 72º inciso V, do Art. 31, da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao Leiloeiro e a Comissão de Licitação Adjudicação do lote único ao seu arrematante, e ao Diretor do SAAE de Itororó – Bahia a Homologação do certame.

8.3 O arrematante ficará responsável pelo pagamento total do lote único arrematado e procederá a entrega do bem após o pagamento.

8.4 O arrematante não poderá desistir da compra sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

## **9. DO PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO**

Gideon Freitas do Nascimento  
Leiloeiro do SAAE de Itororó-BA  
Portaria nº 006/2026

Rubia Selene Nascimento Freitas  
Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 02/2026

Diná Angelica Silva Castro  
Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 02/2026

Aloisio Oliveira Figueiredo  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 02/2026



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saac.itororo@hotmail.com](mailto:saac.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

9.1 O pagamento do valor da arrematação poderá ser pago pelo participante do Leilão por meio de transferência bancária na conta corrente do SAAE de Itororó – Bahia, Banco do Brasil na agência 1287-4 conta corrente 4.249-8 ou no PIX chave CNPJ nº 14495394000100.

9.2 O bem arrematado somente será liberado após compensação bancária do valor pago referente a arrematação.

9.3 Encerrado o procedimento de envio de lances, o Leiloeiro realizará a verificação da conformidade da proposta, devendo considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração da Autarquia Pública Municipal SAAE de Itororó – Bahia para arrematação.

9.4 Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento até dois dias úteis após a homologação do Leilão, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem de lances (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo do Leilão que é de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

## **10. DA RETIRADA DO BEM**

10.1 O bem arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária do pagamento, no horário de expediente

10.2 Em se tratando de veículo, o adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido conforme o art. 123, Inciso I, § 1º da Lei 9.503/97.

10.3 Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao SAAE, após a concretização da alienação.

## **11. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

11.1 A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto a Administração Pública SAAE, correrão por conta do arrematante.

11.2 Em se tratando de veículo o mesmo somente será liberado mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência), uma vez que é a partir da cópia autenticada deste documento que é realizada a Comunicação de Venda conforme determinação do DETRAN.

11.3 O arrematante que optar pela arrematação de veículo, fica ciente da responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido. Assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, pagamento de IPVA atrasado (inclusive o do anual atual), quaisquer multas registradas ou não no DETRAN, seguro obrigatório, emissão de segunda via de documentos, obtenção do número do espelho (CRV), impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que possam surgir durante a regularização da documentação do veículo.

## **12. DAS PENALIDADES**



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saac.itororo@hotmail.com](mailto:saac.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

12.1 Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, as penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

12.2 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos, quando houver.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### **13. DO RECURSO**

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá no prazo de 20 (vinte) minutos concedido na sessão pública, e de forma imediata, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.2 As razões do recurso deverá ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, contando da lavratura da ata do leilão, através do site <https://bnccompras.com/>

13.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data final do prazo do recorrente ou divulgação da interposição do recurso, e assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, no site <https://bnccompras.com/>

13.4 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a preclusão desse direito, e o leiloeiro está autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e ser homologado pelo Diretor do SAAE.

13.5 A interposição de recurso quanto ao resultado do Leilão, deverá ser dirigida à Comissão de Licitação, sendo avaliada em conjunto com a Comissão de Licitação, o Leiloeiro e o Setor Jurídico do SAAE, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da lavratura da ata do Leilão, conforme art. 1, I, da Lei nº 14.133/2021.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Ao participar do leilão após sua habilitação prévia, e ao apresentar lances para adquirir o bem, o participante reconhece e concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Edital.

14.2 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para a participação neste procedimento licitatório.

14.3 Os horários estabelecidos no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

14.4 Nenhuma alegação de desconhecimento do arrematante será aceita como justificativa capaz de eximi-lo de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.5 Em qualquer fase do certame, a Administração Pública poderá, a seu critério ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.

14.6 Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Itororó – Bahia, para discussão de eventuais litígios oriundos desta Licitação Modalidade Leilão, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilégio.



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**

Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saac.itororo@hotmail.com](mailto:saac.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

Itororó-Bahia, 03 de julho de 2026.

---

Gideon Freitas do Nascimento  
Leiloeiro do SAAE de Itororó-Bahia  
Portaria nº 006/2026

**Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 002/2026.**

Aloisio de Oliveira Figueiredo  
Presidente da Comissão

Diná Angélica Castro Costa  
Membro da Comissão

Rúbia Selene Nascimento Freitas  
Membro da Comissão



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – ITORORÓ-BA**  
**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 117, de 30 de Junho de 1964**  
Rua 22 de Agosto, nº 96, térreo, centro, CEP: 45.710-000, Itororó – Bahia  
CNPJ: 14.495.394/0001-00 e-mail: [saac.itororo@hotmail.com](mailto:saac.itororo@hotmail.com) Celular: (73) 9 9979-9364

**ANEXO I**  
**EDITAL**  
**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026**

**1. OBJETO**

- 1.1 O objeto do presente LEILÃO é a alienação de um bem inservível FIAT STRADA WORKING, Renavam: 00233621610, Placa: NTS0696, Ano Fabricação 2010, Ano Modelo 2011, pertencente ao SAAE de Itororó – Bahia, relacionado no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.
- 1.2 O bem inservível doravante mencionado será vendido no estado e condições que se encontra, sem garantia, pressupondo-se que tenham previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3 O valor mínimo do lance do Leilão 01/2026 do SAAE de Itororó – Bahia, do lote único do FIAT STRADA, é de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).



Itororó-Bahia, 03 de julho de 2026.

---

Gideon Freitas do Nascimento  
Leiloeiro do SAAE de Itororó-Bahia  
Portaria nº 006/2026

**Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 002/2026.**

Aloisio de Oliveira Figueiredo  
Presidente da Comissão

Diná Angélica Castro Costa  
Membro da Comissão

Rúbia Selene Nascimento Freitas  
Membro da Comissão